ATA N.º 04/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22.FEVEREIRO.2023

----------Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por apresentar o seguinte:----------

----------"Visita do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Jorge Alves Costa----------

----------O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Jorge Alves Costa, visitou na passada sexta-feira, 16 de fevereiro, o Município de Arouca, visita esta integrada no âmbito do Roteiro para a Justiça, o qual visava efetuar uma avaliação das principais necessidades e oportunidades de intervenção na comarca, nomeadamente no que concerne aos recursos humanos e ao edificado. A área governativa da Justiça tem empreendido um levantamento exaustivo ao nível de todo o Continente e Regiões Autónomas, no sentido de apurar, *in loco*, as grandes prioridades de ação e as políticas de Justiça mais determinantes em cada área. ----------

----------A anteceder a visita ao Palácio da Justiça, ocorreu reunião nos Paços do Concelho, tendo ficado acordado que o Ministério da Justiça e o Município de Arouca vão estabelecer um protocolo que permitirá à autarquia elaborar o projeto de intervenção no Palácio da Justiça de Arouca, agilizando-se assim uma eventual intervenção futura a ser efetuada pelo Ministério da Justiça!----------

----------De imediato e dada a necessidade premente de intervenção na cobertura do Palácio da Justiça, os serviços municipais, mantendo a colaboração que tem havido com o referido Ministério e procurando salvaguardar condições condignas para quem utiliza aquele equipamento judicial, está a proceder ao levantamento das patologias da referida cobertura para que os serviços do Ministério possam contratualizar empreitada de requalificação, não colocando em causa o projeto maior de intervenção e que será alvo do protocolo atrás aludido com o Município. ----------

----------Acompanharam o secretário de Estado Adjunto e da Justiça nesta visita, entre outros, a subdiretora geral da Administração da Justiça, Ana Cláudia Cáceres, o vogal do Conselho Diretivo, Vasco Costa, a diretora do Departamento de Gestão Patrimonial, Beatriz Ferreira, bem como a Juíza de Arouca e a representante local da Ordem do Advogados."----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 03/2023 relativa à reunião ordinária de 7 de fevereiro corrente. ----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 36, do passado dia 20, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €9.222.927,86 (nove milhões duzentos e vinte e dois mil novecentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €8.585.630,90 (oito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta euros e noventa cêntimos) e €637.296,96 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e seis euros e noventa e seis cêntimos. ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 4.ª ALTERAÇÃO:---------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 4.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 4.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 4.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.---------- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar o documento que antecede.-------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL – INTEGRAÇÃO DE SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, propondo que a Câmara:----------

----------1. Aprove o mapa de "demonstração de desempenho orçamental", de onde resulta um saldo de gerência no valor de €8.192.780,80, nos termos do disposto no artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro;---- ----------

----------2. Aprove a 1ª revisão ao orçamento que se apresenta por incorporação do montante de €8.192.780,80 (oito milhões cento e noventa e dois mil setecentos e oitenta euros e oitenta cêntimos) do saldo da gerência referido no ponto anterior, bem como a 1ª revisão às GOP como previsto nos documentos que se anexam àquela proposta, nos termos do mesmo preceito legal; ----------

----------3. E que, caso mereça aprovação, delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, acompanhada dos documentos referidos, de modo a que possa ser apreciada e aprovada na próxima sessão ordinária a realizar no mês em curso. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------07. ENSINO BÁSICO/AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE AROUCA E DE ESCARIZ – SUBSÍDIO:--- ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DDSCDT número 2.807, de 30 de janeiro findo, a dar conta que, por ofícios registados sob os números 10.521 e 14.683 os Agrupamentos de Escolas de Arouca e de Escariz, respetivamente, solicitaram a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a aquisição de material escolar.----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, a Vereadora Helena Rodrigues informou a Senhora Presidente que nele tem interesse na parte que respeita ao Agrupamento de Escolas de Arouca por fazer parte da respetiva Direção, pelo que deve ser declarada impedida de participar na discussão e votação do correspondente pedido.----------

----------Face à informação da DDSCDT, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------Sem a presença da Vereadora Helena Rodrigues, conceder ao Agrupamento de Escolas de Arouca o subsídio de €8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois euros);----------

----------Conceder ao Agrupamento de Escolas de Escariz o subsídio de €4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezasseis euros).----------

----------Ambos os subsídios são concedidos na proporção de €12,00 (doze euros) por aluno.----------

----------08. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 288, em 5 de janeiro findo, da munícipe ali identificada, a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão da tarifa social. ----------

---------- Face à informação da DDSCDT, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que a requerente não reúne os requisitos previstos no n.º 3, art.º 5.º daquele regulamento. ----------

---------- 09. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – LOTE C – INCUMPRIMENTO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DAGRH número 3.032, de 1 de fevereiro corrente, a dar conta que a proprietária do lote C do loteamento de Vila Pavão, promovido pelo Município, não deu entrada do pedido de licenciamento ou comunicação prévia para executar a construção no lote dentro do prazo fixado no regulamento de venda daquele lote, podendo a Câmara resolver o contrato de compra e venda, nos termos do disposto no art.º 8 do mesmo regulamento. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, resolver o contrato de compra e venda nos termos e com os fundamentos constantes daquela informação. ----------

---------- 10. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – LOTE A3 – VENDA DE LOTE: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "O Município é proprietário do lote A3 do loteamento Vila Pavão, sito na freguesia de Escariz. -----

---------- Tendo sido manifestado interesse na sua aquisição, proponho que a Câmara delibere proceder à alienação daquele lote, mediante aceitação de propostas em carta fechada e nas demais condições previstas no Regulamento aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 22 e 27 de fevereiro de 2012, respetivamente, fixando a base de licitação em €30,00 por metro quadrado." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta e nomear para constituir a comissão de abertura das propostas os senhores:----------

---------- Efetivos: António Carlos Gomes Duarte, que preside, Paula Brandão Pinto e Norberto Augusto Rodrigues de Castro. ----------

---------- Suplentes: Albino Jorge Cardoso Gonçalves e Cláudia Margarida Brandão de Oliveira.----------

---------- 11. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA, 2.ª FASE – REVISÃO DE PREÇOS: ----------

---------- Acompanhados da informação da DPOT número 3.940, de 10 de fevereiro corrente, foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços definitiva referente à empreitada em epígrafe, de que resulta o valor de €25.540,25 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta euros e vinte e cinco cêntimos, a favor da adjudicatária, a que deve ser deduzida a importância de €24.257,80 (vinte e quatro mil

duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos) correspondente à revisão de preços provisória aprovada por deliberação de 16 de agosto do ano findo.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços.----------

----------12. ENERGIA/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO DE PREÇOS LIVRES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, proferido em 6 de fevereiro corrente no uso da competência excecional previsto no n.º 3, art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual decidiu:----------

----------1. Adjudicar a aquisição de serviços de fornecimento de eletricidade em regime de mercado de preços livres à concorrente Luzboa – Comercialização de Energia, Ld.ª pelo preço global de €426.956,84 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos); ----------

----------2. Aprovar a minuta do contrato respetivo. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho.-----

----------13. TURISMO/REABILITAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO MERUJAL – EQUIPAMENTO DE APOIO AO AUTOCARAVANISMO E REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS – TRABALHOS COMPLEMENTARES:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 4.310, de 14 de fevereiro corrente, a dar conta da necessidade de executar trabalhos complementares na empreitada em epígrafe no valor de €1.493,49 (mil quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e nove cêntimos).----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos. ----------

----------14. TURISMO/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA E TROÇO DA RIBEIRA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – REVISÃO DE PREÇOS: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 1.565, em 1 de fevereiro corrente, de A. Malheiros, Ld.ª, a solicitar a aprovação da primeira revisão de preços provisória da empreitada em epígrafe. - ----------

----------Face à informação da DPOT, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão provisória, no valor apurado por estes serviços de €14.796,15 (catorze mil setecentos e noventa e seis euros e quinze cêntimos).----------

---------- 15. TURISMO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES E GUIAS NOS PASSADIÇOS DO PAIVA E PONTE PEDONAL SUSPENSA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a adjudicação da prestação de serviços de controladores e guias nos passadiços do Paiva e ponte pedonal suspensa. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar em €394.504,00 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e quatro euros) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a proposta da DDSCDT que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP. ----------

---------- 16. REDE VIÁRIA/ACESSIBILIDADES NA EM 504 E AVENIDA DAS ESCOLAS (ESCARIZ) – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o caderno de encargos e o programa de procedimento para adjudicação da empreitada de Acessibilidade na EM 504 e Avenida das Escolas (Escariz). ---

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €189.070,31 (cento e oitenta e nove mil e setenta euros e trinta e um cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPOT que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP. ----------

---------- 17. LICENCIAMENTO DE OBRAS/NETTAPUS, LD.ª – RUA DE S. PEDRO (AROUCA E BURGO, AROUCA):----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o número 1.689, em 3 de fevereiro corrente, de Nettapus, Ld.ª, com sede na Rua Fernandes Tomás, cidade do Porto, a solicitar que lhe seja reconhecido de interesse municipal do equipamento (centro equestre) bem como a construção de equipamentos de apoio à atividade (unidades de alojamento para equipas equestres) que se encontra a construir em terreno sito na Rua de S. Pedro, nesta vila. ----------

---------- Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido e mandar submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal. ----------

---------- 18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/DANIEL ALMEIDA SOARES, UNIPESSOAL, LD.ª (CASAL BOM, SANTA EULÁLIA):----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o número 1017, em 20 de janeiro findo, de Daniel Almeida Soares, Unipessoal, Ld.ª, a solicitar a redução em 50% das taxas devidas pela operação urbanística a que se refere o processo de obras número 33/2020.----------

----------Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------19. DIVERSOS/CONCURSO FOTOGRÁFICO "PASSADIÇOS DO PAIVA" – REGULAMENTO: -

----------Acompanhado da informação dos Serviços de Comunicação número 4.330, do passado dia 15, foi presente à consideração da Câmara o regulamento do concurso fotográfico "Passadiços do Paiva", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ----- ----------

----------20. DIVERSOS/REGULAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE E DA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA – ALTERAÇÃO – CONSULTA PÚBLICA: ---- ----------

----------Acompanhado da informação da DAUDE número 4.220, de 14 de fevereiro corrente, foi presente à consideração da Câmara a proposta de alteração do Regulamento para o Exercício da Venda Ambulante e da Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária, elaborada em sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de junho do ano findo. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar submeter aquela proposta de alteração a consulta pública, nos termos e em cumprimento do disposto nos art.ºs 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. ----------

----------21. DIVERSOS/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – 3.ª EDIÇÃO – DETERMINAÇÃO DO MONTANTE MÁXIMO POR PROJETO – PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO: ----------

----------Pela DAUDE foi presente a seguinte proposta: ----------

----------"O Orçamento Participativo de Arouca (OPA) constitui uma estratégia do atual Executivo que visa promover a participação e envolvimento da comunidade arouquense no desenvolvimento e futuro da sua terra, através de um processo de apresentação de ideias, debate e decisão sobre os projetos que pretendem ver concretizados.----------

----------Na sua terceira edição, o OPA pretende afirma-se como instrumento para: ----------

----------Reforçar a participação informada, ativa e responsável dos munícipes nos processos de governação local;----------

---------- Incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais e cidadãos na procura das melhores soluções para os problemas locais de acordo com os recursos disponíveis;----------

---------- Contribuir para a edução cívica, permitindo aos munícipes, em especial os mais jovens, integrar as suas preocupações pessoais com o bem comum, compreender a complexidade dos problemas e desenvolver atitudes, competências e práticas de participação;----------

---------- Aumentar a transparência da atividade da autarquia, contribuindo para reforçar a qualidade da democracia. - ----------

---------- Neste seguimento e de acordo com o estipulado no artigo 5º do Regulamento do OPA, publicado no Diário da República nº 63/2019, de 29 de março de 2019, 2ª série, cabe à Câmara Municipal de Arouca deliberar anualmente sobre a afetação anual e o valor máximo que cada projeto poderá ter para ser considerado elegível no âmbito do Orçamento Participativo, a reservar em GOP para o ano de 2024. ----------

---------- Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal que aprove o montante de € 60.000,00, divido em três partes iguais, por forma a permitir que sejam elegíveis projetos cuja execução vá até € 20.000,00 (IVA incluído), possibilitando a execução de pelo menos 3 projetos.----------

---------- Importa ainda, no cumprimento do artigo 11º do Regulamento do OPA, que o Executivo desta Câmara delibere sobre o Calendário do processo. ----------

---------- Para o efeito e em conformidade com as fases definidas, no ponto 1 do artigo 11.º, para o ciclo de definição orçamental, que corresponde ao ano civil de 2023, propomos a seguinte calendarização: ----------

---------- a) Recolha de Propostas Online - 24 fevereiro a 23 de março ----------

---------- b) Votação das Propostas Apresentadas Online - 24 de março a 9 de abril----------

---------- c) Recolha de Propostas Presenciais - Encontros Participativos - março a maio ----------

---------- d) Análise Técnica dos Projetos – maio a julho ----------

---------- e) Reclamações – agosto----------

---------- f) Votação Pública – setembro ----------

---------- g) Aprovação do Orçamento – outubro ----------

---------- Face ao exposto e de modo a que o processo seja implementado, os prazos definidos e as decisões tomadas a tempo de poderem ser consideradas no Orçamento do Município para 2024, propõe-se que a Câmara Municipal de Arouca determine o seguinte:----------

---------- 1. O montante máximo por projeto e----------

---------- 2. O calendário do OPA acima proposto.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

----------22. DIVERSOS/TARIFAS PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA E TAXAS DE CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS - PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS: ----------

----------Pela DFLP foi presente a informação número 3.653, de 8 do corrente mês, com o seguinte teor:---

----------"Por força do disposto no n.º 1 do art.º 48.º da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17/12 e no n.º 1 do art.º 5.º deste mesmo Decreto-Lei, as dívidas tributárias prescrevem no prazo de oito anos contados, nos impostos periódicos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário e, nos impostos de obrigação única, a partir da data em que o facto tributário ocorreu. ----------

----------Aquele preceito é aplicável aos tributos fiscais e parafiscais das entidades públicas estaduais, regionais e locais – art.º 3.º daquela lei.----------

----------A prescrição é de conhecimento oficioso e constitui fundamento da oposição à execução de acordo com o disposto no art.º 175.º e 204.º do Código do Procedimento e do Processo Tributário.----------

----------Encontram-se em poder do tesoureiro 409 conhecimentos provenientes de rendimentos de tarifas pelo fornecimento de água ao domicílio e de taxas de conservação da rede de esgotos, do ano de 2014, no montante global de € 7.044,07.----------

----------Ora, tendo as dívidas prescrito por força daquela disposição legal, torna-se necessário declarar extintos os respetivos processos de execução fiscal e, consequentemente, creditar o tesoureiro municipal na referida importância. ----------

----------Junta-se relação dos documentos em questão."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a extinção dos processos de execução a que se refere aquela informação e, consequentemente, creditar a tesoureira municipal na referida importância.----------

----------23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1+JI DE SERRA DA VILA EM MANSORES – CENTRO LOCAL DE MANSORES – AUTOS N.º 11 E 12:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 11 e 12, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €3.518,80 (três mil quinhentos e dezoito euros e oitenta cêntimos) e €6.237,09 (seis mil duzentos e trinta e sete euros e nove cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) – LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – AUTOS N.º 10, 3 E 3:----------

----------Referentes à empreitada em epígrafe, foram presentes à consideração da Câmara os seguintes autos de medição de trabalhos: ----------

---------- Número 10, do mapa de trabalhos principais, no valor de €12.833,81 (doze mil oitocentos e trinta e três euros e oitenta e um cêntimos); ----------

---------- Número 3, do mapa de trabalhos complementares número 1, no valor de €612,50 (seiscentos e doze euros e cinquenta cêntimos);----------

---------- Número 3, do mapa de trabalhos complementares número 3, no valor de €1.348,30 (mil trezentos e quarenta e oito euros e trinta cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- 25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – RECONVERSÃO DE EDIFÍCIOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA HABITAÇÃO – ESCOLAS DE VILA NOVA E NONINHA – AUTO N.º 3:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €12.249,43 (doze mil duzentos e quarenta e nove euros e quarenta e três cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO MERUJAL – EQUIPAMENTO DE APOIO AO AUTOCARAVANISMO E REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS – AUTO N.º 9: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 9, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €13.149,74 (treze mil cento e quarenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DAS LAMEIRADAS, 1.ª FASE – AUTO N.º 7:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 7, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €31.844,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e quatro euros). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA E TROÇO DA RIBEIRA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTO N.º 22: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 22, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €23.124,57 (vinte e três mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 15 horas e 30 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi.----------